

DECRETO Nº 25.570

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4922 de 21/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal *Carlos Magno Moraes Valiatti*, matrícula nº 02318, os acréscimos pecuniários no percentual de setenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 20 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor, envolvido no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal